



Instituto de previdência
de Carbonita

Inst. Prev. Servidores Município de Carbonita
AV. JANUARIO RIBEIRO, N° S/N - CENTRO - CARBONITA
CNPJ: 03.981.019/0001-54

PORTARIA N° 001/2021 de 05 de janeiro de 2021.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE. COM PROVENTOS PROPORCIONAIS."**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei n° 1.920, de 05/07/2001, resolvem:

Art. 1° - De acordo com o Art. 40, § 1°, inciso III, 'b' da CF; fica concedido o benefício e APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com Proventos PROPORCIONAIS, ao servidor Silvio Antônio Texeira, CPF: 268.669.866-72, matrícula n° 429-2, ocupante do cargo MOTORISTA, no(a) PMC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

CARBONITA, 05 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE


José Adriano Costa
Diretor Executivo
CPF 039.493.016-90